

PACTUAÇÃO 2019

Diretriz Nacional 01 (2016-2019): Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

Diretriz Estadual 11 (2016-2019): Fortalecimento do desenvolvimento Regional e Macrorregional

Diretriz Municipal (2018-2021): Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais

Objetivo 1: Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde próprios

Indicador:	Linha de Base (Resultado)
Número de Serviços de Saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados.	Ano: 2016
Meta: Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 17 serviços próprios nos quatro anos.	2019
	08

Ação 1: Adequar a estrutura física de todas as unidades da rede municipal de saúde para garantir o acesso e o transporte adequado das pessoas com deficiência, bem como garantir ações de melhoria da ambiência nos serviços de saúde público e privado.

Objetivo 2: Realizar processo de territorialização na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde e da Região.

Indicador:	Linha de Base (Resultado)
Número de Regiões do município com processo de territorialização concluído.	Ano: 2016
Meta: Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas 06 Regiões do município.	2019
	02

Ação 1: Implantar novos serviços a partir das necessidades identificadas por meio do processo de territorialização, análise do perfil epidemiológico, sócio econômico e demográfico local e regional, vinculados a captação de recursos tripartite.

Ação 1.1: Realizar o diagnóstico para identificar os vazios assistenciais visando a melhoria dos indicadores.

Ação 1.2: Contribuir com a gestão compartilhada e participativa nas regiões de saúde

Ação 1.3: Redefinir processo de trabalho da atenção básica, com participação do CMS, por meio de aproveitamento de experiências exitosas incluindo novos métodos de atendimento

Objetivo 3: Melhorar a infraestrutura de informática, de equipamentos, de veículos e de mobiliário.

Indicador:	Linha de Base (Resultado)
Número de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	Ano: 2018
Meta: Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática	2019
	10%
Meta: Suprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geral	2019
	02

Ação 1: Garantir a manutenção, preventiva e corretiva, e renovação de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, para os serviços contemplados com realização de obra de ampliação, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente.

Ação 2: Consolidar o Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos e do sistema de aprimoramento para controle de manutenções.

Diretriz Municipal (2016-2019): Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais

Objetivo 1: Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher

Indicador:	Linha de Base (Resultado)
11- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Ano: 2016 0,52
Meta: Ampliar em 2% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos. – MODELO SISFACTO	2019 2%
Ação 1: Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer de colo de útero, garantindo o acesso ao exame.	
Ação 2: Realizar campanhas de conscientização em parcerias com sociedade civil organizada e instituições de ensino. (PROIESC)	
Ação 2.1 – Realizar 2 campanhas anuais com abertura das unidades de saúde aos sábados	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
12- Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Ano: 2017 0,50
Meta: Ampliar em 10% até 2021 (2,5% ao ano) a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	2019 2,5%
Ação 1: Estimular a prática do autoexame de mama através de orientação nas unidades de saúde e grupos.	
Ação 1.1 – Realizar o exame clínico de mamas nas consultas preventivas, assegurando a referência a casos detectados	
Ação 2: Realizar campanhas de conscientização em parcerias com sociedade civil organizada e instituições de ensino.	
Objetivo 2: Incrementar as equipes de Atenção Básica	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
17- Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Ano: 2016: 89 equipes
Meta: Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2021, de forma a atingir 136 equipes completas	2019 14
Ação 1: Recompôr os membros das equipes incompletas da Estratégia Saúde da Família de acordo com o exigido na portaria 2.436/2017	
Ação 1.1: Reativar as equipes da Estratégia Saúde da Família através da contratação de recursos humanos, conforme preconizado na portaria ministerial 2.436/2017	
Ação 1.2: Redefinir o processo de trabalho com a participação do CMS nas equipes conforme recomposição.	
Ação 1.3: Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família através de contratação de recursos humanos, conforme preconizado na portaria ministerial 2.436/2017.	
Ação 2: Garantir o quadro adequado de recursos humanos necessário para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as especificações da Política Nacional de Atenção Básica.	
Ação 3: Recompôr as categorias profissionais nos NASF existentes no município.	
Ação 3.1: Ampliar o número de equipes NASF atendendo aos critérios da portaria Ministerial 2.436 e de acordo com o número de equipes da Estratégia Saúde da Família.	
Objetivo 3: Ampliar a oferta da atenção especializada	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
Número de especialidades que tiveram ampliação do número de consultas.	Ano: 2016
Meta: Ampliar em pelo menos 5% o número de consultas de no mínimo uma especialidade ao ano (oftalmologia, fisioterapia)	2019 5%
Ação 1: Ampliar a oferta de consultas médicas especializadas eletivas de oftalmologia (Mutirão de oftalmologia)	

Ação 1.1 – Ampliar a oferta de Fisioterapia e proceder a contratualização dos serviços SUS

Ação 2: Realizar o Plano de Aplicação para 4 anos dos recursos captados por emenda para realização de cirurgias eletivas

Ação 3: Ampliar leitos de internação e UTI.

Ação 3.1 – Ampliar os Leitos Internação Hospitalares através da Habilitação e credenciamento com Ministério da Saúde.

Ação 3.2 – Ampliar os Leitos de Unidade Terapia Intensiva através da Habilitação e credenciamento com Ministério da Saúde.

Meta: Ampliar em no mínimo 10% ao ano o número de exames especializados.

2019

10%

Ação 1: Ampliar a oferta de exames especializados.

Diretriz Estadual 9 (2016-2019): Fortalecimento das Ações de Promoção à Saúde

Diretriz Municipal (2016-2019): Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais

Objetivo 1: Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Indicador:

Linha de Base (Resultado)

18- Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Ano: 2017

79,72

Meta: Manter cobertura mínima de 80%.

2019

80%

Ação 1: Realizar busca ativa das famílias em condicionalidades do bolsa família

Ação 1.1 – Acompanhar as crianças inscritas no programa Bolsa Família

Ação 1.2 – Acompanhar as gestantes inscritas no Bolsa Família

Ação 2: Garantir o planejamento intersetorial (saúde, educação e assistência social) para a utilização do recurso

Ação 2.1 – Acompanhar a utilização dos recursos conforme planejamento

Diretriz Estadual 04 (2016-2019): Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

Diretriz Municipal (2016-2019): Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais

Objetivo 1: Incrementar as equipes de Saúde Bucal

Indicador:

Linha de Base (Resultado)

19- Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.

Ano: 2016: 30%

Meta: Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2021 de forma a atingir 50%.

2019

35%

Ação 1: Ampliar o número de equipes de saúde bucal no município, seguindo os critérios da Portaria Ministerial 2.436/2017

Ação 1.1 – Criação do cargo de dentista e ABS PSF

Ação 1.2 – Criação de vagas para Equipes Saúde Bucal PSF

Ação 1.3 – Contratação de profissionais para compor as equipes de PSF Bucal

Ação 2: Elaborar um plano de ações para a política de saúde bucal.

Ação 3: Realizar oficinas de capacitação para Agentes Comunitários de Saúde, com objetivo de qualificar a educação em saúde bucal

Diretriz Estadual 03 (2016-2019): Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental	
Diretriz Municipal (2016-2019): Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais	
Objetivo 1: Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental e de atenção básica	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
21- Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ano: 2016 ----
Meta: Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde	2019
	20%
Ação 1: Fomentar os protocolos dos serviços	
Ação 1.1 – Realizar matriciamento em 20% das Unidades Básicas de Saúde	
Ação 2: Fortalecer os programas e ações para prevenção e combate à drogadição garantindo a promoção da saúde, com diagnóstico precoce dos transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas unidades básicas de saúde, através de capacitação e trabalho em rede com humanização, resolutividade e respeito à todas as pessoas.	
Ação 2.1 – Capacitar 100% das UBS na utilização do protocolo de indicação de medicamentos psicotrópicos em todos os serviços próprios	
Ação 2.2 – Implantar o protocolo interno de indicação de medicamentos psicotrópicos para os serviços de urgência e emergência	
Ação 2.3 – Realizar capacitação de urgências psiquiátricas para o SAMU	
Ação 2.4 Garantir participação dos CAPS nas ações de intersectorialidade	
Ação 3: Elaborar o Plano de Saúde Mental e efetivar gradativamente as ações prioritizadas	
Ação 3.1 – Continuar o estudo municipalização dos profissionais dos CAPS	
Ação 3.2 – Fortalecer e ampliar a oferta de consulta ambulatorial em psiquiatria.	
Ação 3.3 – Analisar a viabilidade de implantação de Residência Terapêutica	
Diretriz Nacional 03 (2016-2019) Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	
Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da política de Vigilância em Saúde	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivo 1: Promover atenção integral à saúde da mulher	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
2- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	Ano: 2016 :100
Meta: Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	2019
	100%
Ação 1: Estabelecer fluxo entre Centro de Atendimento à Mulher (CAM) e UBS, agilizando a busca ativa de mulheres em situação de violência doméstica, realizada pela equipe do CAM	
Ação 2: Firmar parceria entre o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e o Conselho Municipal de Saúde, para desenvolvimento de um plano de ação na área da saúde da mulher.	
Ação 3 - Fortalecer as ações para investigação do óbito e das morbidades.	
Ação 3.1 – Readequação de recursos humanos da NIM	
Ação 3.2 – Implementar as ações do plano de controle para redução da mortalidade materno infantil	

Indicador:	Linha de Base (Resultado)
Número de protocolos interinstitucionais criados para o enfrentamento à violência no município de Londrina.	Ano: 2016
Meta: Elaborar no mínimo 01 protocolo interinstitucional para o enfrentamento da violência.	2019
	01
Ação 1: Implementar e institucionalizar as ações de enfrentamento à violência no município de Londrina por meio da implantação do protocolo interinstitucional, de investimento em ações coletivas de orientações, de promoção e prevenção e de parcerias com outras políticas públicas, principalmente com a educação, para reduzir gastos na saúde com doenças, gravidez precoce, uso de substâncias psicoativas e violência.	
Ação 2: Incentivar as ações de orientação em saúde nas escolas vinculadas ao PSE.	
Ação 2.1 – Fortalecer a rede intra e intersetorial através da criação de um Grupo Técnico para desenvolvimento de ações nas escolas aderidas ao PSE com a participação do controle social.	
Ação 3: Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias com a sociedade civil organizada e instituições de ensino, fortalecimento do PROIESC	
Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da política de Vigilância em Saúde	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivo 1: Desenvolver ações de vigilância em saúde	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
3- Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Ano: 2016: 98,3
Meta: Manter a proporção mínima estabelecida (95%) de registro de óbitos com causa básica definida.	2019
	Mínimo 95%
Ação 1: Acompanhar a implantação e funcionamento do SVO no município.	
Ação 1.1 – Realizar 1 reunião mensal com o HU, para avaliação dos trabalhos da SVO	
Ação 1.2 – Participar das reuniões entre SESA e HU	
Ação 2: Promover ações de educação permanente em saúde sobre preenchimento adequado das declarações de óbitos (DO)	
Ação 2.1 – Realizar 1 capacitação anual sobre preenchimento de DO	
Diretriz Estadual 1 (2016-2019): Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivo 1: Promover atenção integral à saúde da mulher	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
13- Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Ano: 2016: 35,6
Meta: Manter o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 35%.	2019
	35%
Ação 1: Instituir Comitê Municipal de Humanização do pré-natal, parto e puerpério.	
Ação 1.1 – Elaborar e implantar o protocolo de atendimento ao parto humanizado e puerpério	
Ação 1.2 – Capacitar profissionais de saúde no protocolo municipal com vistas a qualidade no pré-natal, preparo para o parto, combate à violência obstétrica	
Ação 2: Desenvolver ações intersetoriais para redução do número de cesáreas realizadas no SUS e na saúde suplementar	

Diretriz Estadual 1 (2016-2019): Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivo 1: Promover atenção integral à saúde da criança e do adolescente	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
14- Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Ano: 2016 : 12%
Meta: Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à 12%	2019
	12%
Ação 1: Aprimorar as atividades do GT de Governança Municipal da Rede Materno-infantil para acompanhar os projetos implantados, realizar as análises e outras ações necessárias.	
Ação 1.1: Análise dos indicadores relacionados, oferecendo subsídios para o GT	
Ação 1.2: Realizar ações educativas intersetoriais com o objetivo de instruir o público alvo quanto saúde reprodutiva	
Ação 2: Implementar ações de prevenção de gravidez não planejada.	
Ação 2.1: Garantir a referência de tratamento para HIV/HTLV	
Ação 2.2: Garantir a profilaxia para as DST nas unidades básicas de saúde	
Ação 2.3: Ampliar a oferta de acesso aos métodos contraceptivos hormonais e de barreira	
Diretriz Estadual 1 (2016-2019): Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivo 1: Promover atenção integral à saúde da criança	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
15- Taxa de Mortalidade Infantil.	Ano: 2016 : 8,7
Meta: Manter a taxa de mortalidade Infantil até 2021, abaixo de dois dígitos.	2019
	Abaixo de dois dígitos
Ação 1: Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano usuárias do SUS.	
Ação 1.1: Disponibilização da relação de nascidos vivos segundo critério de risco para as Unidades de saúde	
Ação 1.2: Produzir e disponibilizar perfil de morbimortalidade quadrimestral	
Ação 2: Promover a continuidade do cuidado em todos os pontos de atenção da Rede materno-infantil.	
Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da política de Vigilância em Saúde	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivo 1: Promover atenção integral à saúde da mulher	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
16- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Ano: 2016: 02
Meta: Reduzir o número de óbito materno	2019
	0

Ação 1: Garantir acesso ao Pré-natal em todos os níveis de atenção (atenção básica e especializada) para 100% das usuárias SUS.	
Ação 1.1: Realizar capacitações para profissionais da Atenção Básica, com o objetivo de qualificar a assistência ao pré-natal.	
Ação 2: Garantir Infraestrutura adequada para as Vigilâncias.	
Ação 2.1: Adequação de recursos humanos de acordo com a necessidade de setor	
Ação 2.2: Realizar a reforma predial da DVS	
Ação 2.3: Aquisição de novos equipamentos e veículos	
Diretriz Estadual 11 (2016-2019): Fortalecimento do desenvolvimento Regional e Macrorregional	
Diretriz Municipal (2018-2021): Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais	
Objetivo 1: Qualificar as Redes de Atenção em Saúde	
Indicador a:	Linha de Base (Resultado)
Número de Redes de Atenção à Saúde implantadas no município	Ano: 2016
Meta: Implantar as 05 Redes prioritárias até 2021	2019
	02
Ação 1: Garantir recursos financeiros adequados às Redes de Atenção a Urgência e Emergência, Mãe Paranaense, Saúde Mental, de Atenção as Pessoas com Deficiência e de Atenção às Condições Crônicas, entre outros, em parceria com os entes gestores do SUS.	
Ação 1.1: Capacitar as equipes da Atenção Básica quanto as linhas guias de atenção	
Ação 2: Humanizar o atendimento dos serviços de saúde do SUS com inclusão dos princípios e diretrizes do Humaniza SUS nos Protocolos Clínicos da AMS de Londrina	
Ação 2.1: Realizar oficinas de sensibilização para os trabalhadores da saúde com foco nas diretrizes do Humaniza SUS	
Ação 3: Qualificar o atendimento à população LGBT e a população negra considerando a Política Nacional de Saúde Mental, conforme Portaria n.º 336/GM de 2002, que estabelece os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I, CAPS II e CAPS III), definidos de acordo com a ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional e conforme a Portaria nº 2.436/GM, de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).	
Ação 4: Implantar e promover equidade em saúde de grupos em condições de vulnerabilidade, com adoção de mecanismos gerenciais e de planejamento, com ênfase para a população negra e LGBT, ciganos e população indígena: promover saúde integral dessa população, priorizando a redução de discriminação e das desigualdades étnico-raciais nas instituições e serviços de saúde municipais e do SUS	
Ação 5: Implantar ambulatório de Psicologia para atender demanda de pacientes de urgência/emergência que não são usuários dos CAPS, por não terem transtorno mental, mas que necessite de atendimento psicológico.	
Ação 6: Implantar CAPS infantil, CAPS, CAPS-AD e CAPS-ADI; conforme preconizado na Política Nacional de Saúde Mental.	
Ação 7: Fortalecer o serviço do SAMU para atender aos distritos rurais.	
Ação 7.1: Realizar orientações periódicas nos distritos rurais sobre o acionamento do serviço de urgência pela Central de Regulação Médica 192.	
Ação 8: Implantar um Centro Ambulatorial de referência em pediatria.	
Ação 9: Reorganizar o atendimento de urgência pediátrico, através da melhoria da estrutura, rediscussão do processo de trabalho e qualificação dos profissionais, com a participação do CMS.	
Ação 9.1: Validação e implantação do protocolo de Avaliação e Classificação de Risco no PAI	
Ação 10: Fortalecer a estrutura operacional do Laboratório Municipal/Centrolab.	
Ação 11: Implantar no mínimo um Centro Especializado em Reabilitação (CER), sendo um de nível IV (conforme Portaria GM/MS n. 793, de 24 de abril de 2012).	
Ação 12: Garantir a implantação de Centro de Referência em Saúde do Trabalhador conforme proposta aprovada na 5ª Conferência Nacional de saúde do Trabalhador e resolução do Conselho municipal de saúde / 2014 e que sejam transferidos fundo a fundo, e que o Conselho Gestor possa ser órgão de controle social de acordo com as deliberações e orientações da RENAST (Rede Nacional de Assistência em Saúde do Trabalhador).	

Ação 13: Ampliar e adequar a estrutura do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e garantir a regionalização do atendimento domiciliar, agilizando e ampliando o número de vagas aos usuários do município de Londrina com estrutura adequada (veículos, equipes, equipamentos, materiais, medicamentos - antibioticoterapia, oxigenoterapia)	
Ação 13.1 – Implantar a 4ª Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)	
Ação 13.2 – Implantar a 2ª Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), consequentemente mais um profissional para completar a segunda equipe (psicólogo ou fonoaudiólogo)	
Ação 13.3 – Adquirir mais dois veículos	
Ação 13.4 – Adequar estrutura física	
Ação 14: Implantar o Plano Operativo Municipal – POM, para a implementação e acompanhamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI)	
Indicador b:	Linha de Base (Resultado)
Proporção de ampliação do quadro de pessoal dos pontos de atenção (serviços próprios) das Redes	Ano: 2016
Meta: Atender até o ano 2021, a ampliação mínima da necessidade atual de RH (681 vagas).	2019
	01
Ação 1: Garantir a reposição de recursos humanos especializados e insumos para os pontos de atenção assistenciais à saúde de gestão municipal e estadual observando as respectivas competências.	
Ação 2: Manter estudos de dimensionamento de pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, visando equalizar e manter o quadro ideal de servidores, promovendo a qualificação dos serviços com a criação de cargos que contemplem a especificidade necessária.	
Ação 2.1 – Realizar estudos de dimensionamento de pessoal da Diretoria de Serviços Complementares em Saúde e da Diretoria de Vigilância em Saúde.	
Diretriz Nacional 04 (2016-2019): Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.	
Diretriz Estadual 18 (2016-2019): Fortalecimento do Controle Social no SUS	
Diretriz Municipal (2018-2021): Manter e Aprimorar a Gestão do SUS	
Objetivo 1: Fortalecer a participação popular	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde	Ano: 2016
Meta: Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	2019
	01
Ação 1: Capacitar os conselheiros de saúde locais, regionais e municipais de saúde sobre as políticas públicas municipais com foco na gestão da Autarquia Municipal de Saúde, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de Conselhos.	
Ação 2: Criar mecanismos de comunicação para a sociedade em geral, para socializar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e informações sobre a saúde pública do município para a população geral, das diferentes fontes de financiamento da saúde municipal, dos recursos repassados, assim como a responsabilidade tripartite.	
Ação 3: Adequar à lei municipal referente ao conselho municipal de saúde de acordo com a resolução 453/12 e 554/17 do CNS e criar dotação orçamentária para o CMS.	
Ação 4: Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realizações das reuniões.	
Diretriz Nacional 05 (2016-2019): Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.	

Diretriz Estadual 17 e18 (2016-2019): Fortalecimento do Controle Social no SUS	
Diretriz Municipal (2018-2021): Manter e Aprimorar a Gestão do SUS	
Objetivo 1: Fortalecer a participação popular	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde	Ano: 2016
Meta: Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	2019
	01
Ação 1: Capacitar os conselheiros de saúde locais, regionais e municipais de saúde sobre a políticas públicas municipais com foco na gestão da Autarquia Municipal de Saúde, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de Conselhos.	
Ação 2: Criar mecanismos de comunicação para a sociedade em geral, para socializar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e informações sobre a saúde pública do município para a população geral, das diferentes fontes de financiamento da saúde municipal, dos recursos repassados, assim como a responsabilidade tripartite.	
Ação 3: Adequar à lei municipal referente ao conselho municipal de saúde de acordo com a resolução 453/12 e 554/17 do CNS e Criar dotação orçamentária para o CMS.	
Ação 4: Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realizações das reuniões.	
Diretriz Nacional 05 (2016-2019): Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.	
Diretriz Estadual 17 e18 (2016-2019): Fortalecimento do Controle Social no SUS	
Diretriz Municipal (2018-2021): Manter e Aprimorar da Gestão do SUS	
Objetivo 1: Fortalecer modelo de gestão com centralidade no usuário.	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
Proporção trabalhadores da ouvidoria capacitados	Ano: 2016
Meta: Realizar pelo menos 01 capacitação ao ano para a equipe da ouvidoria.	2019
	01
Ação 1: Fortalecer a Ouvidoria para o desempenho do seu papel.	
Ação 1.1: Disponibilizar recursos para participação nas qualificações ofertadas.	
Ação 1.2: Implantação de sistema informatizado com geração de relatório.	
Diretriz Nacional 06 (2016-2019): Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013	
Diretriz Estadual 16 (2016-2019): Fortalecimento da Gestão do trabalho e da Educação Permanente em Saúde.	
Diretriz Municipal (2018-2021): Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde e apoiar a formação dos profissionais no âmbito do SUS	
Objetivo 1: Promover a qualificação e valorização do trabalhador da Rede municipal de saúde.	
Indicador a:	Linha de Base (Resultado)
Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.	Ano: 2016
	2019

Meta: Realizar pelo menos 01 ação de Educação Permanente por serviço próprio, por ano sendo 54 UBS, 07 serviços Saúde Complementar, 06 serviços U/E, 03 serviços de Vigilância em Saúde, 09 Diretorias e equipes nível central e serviços meio (total 79)	79
Ação 1: Manter Plano de Ação em Educação Permanente Municipal.	
Indicador b:	Linha de Base (Resultado)
Proporção de ações de valorização e qualificação do trabalhador realizadas. (considerando as 03 ações abaixo)	Ano: 2016
Meta: Implantar no mínimo 2 ações por ano	2019
	02
Ação 1: Manter organizados os cenários de prática para formação de profissionais de saúde no SUS	
Ação 1.1: Aprimorar o fluxo dos campos de estágio e repactuar as contrapartidas juntos as Instituições de Ensino (PROIESC)	
Ação 2: Adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS).	
Ação 2.1: Estudar viabilidade do Processo de Competências e Habilidades para TSP	
Ação 2.2: Contribuir com os estudos para adequação do Anexo VII do PCCS	
Ação 2.3: Elaborar proposta de alteração referente a tabela de compatibilidade do Processo de Promoção por Conhecimento	
Ação 3: Fortalecimento do NEU - Núcleo de Educação em Urgência.	
Ação 3.1: Elaborar um planejamento periódico de atividades que abrangem às unidades de urgência (UPAS, PA 16 horas e SAMU)	
Ação 3.2: Ampliar parcerias para constituir uma equipe multiprofissional de suporte do NEU	
Diretriz Nacional 07 (2016-2019): Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.	
Diretriz Estadual 19 (2016-2019): Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde	
Diretriz Municipal (2018-2021): Manter e aprimorar a gestão do SUS	
Objetivo 1: Contribuir com a gestão compartilhada melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite, além dos processos de transferência de recursos.	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
Números de instrumentos/ferramentas de gestão implantados para melhorar padrão de gastos.	Ano: 2016
Meta: Implantar o serviço de controle de custos	2019
	01
Ação 1: Criar instrumentos/ferramentas para melhorar o padrão do gasto local e qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.	
Ação 2: Reivindicar o cumprimento da aplicação dos recursos financeiros por parte das esferas de governo federal e estadual; elaborando documentos cobrando dos agentes públicos responsáveis pelo cumprimento da destinação de 10% do orçamento da União à Saúde Pública, bem como, que os mesmos exijam por parte do Estado e da União, os percentuais Constitucionais de repasse para a Saúde Municipal.	
Ação 3: Garantir a autônoma de gestão financeira da Autarquia Municipal de Saúde.	
Diretriz Nacional 08 (2016-2019): Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.	
Diretriz Estadual 12 (2016-2019): Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional	

Diretriz Municipal (2018-2021): Fortalecer a gestão municipal, regional e macrorregional	
Objetivo 1: Contribuir com a gestão compartilhada e participativa nas regiões de saúde.	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
Proporção de participação de representantes do município de Londrina nos grupos técnicos da Região.	Ano: 2016
Meta: Ter pelo menos 01 representante da Rede Municipal de Saúde de Londrina em cada grupo técnico.	2019
	01/grupo
Ação 1: Manter os estudos para identificar vazios assistenciais, grades de referências, invasão e evasão de usuários na região da 17ª RS e macro norte.	
Ação 2: Avaliação contratual e financeiramente os serviços executados de média e alta complexidade com a recomposição do teto financeiro tripartite.	
Diretriz Nacional 09 (2016-2019): Qualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores e trabalhadoras.	
Diretriz Estadual 8 e 9 (2016-2019): Melhoria do Acesso e do Cuidado às Áreas de Atenção Inclusivas e Fortalecimento das Ações de Promoção da saúde	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivo 1: Produzir o cuidado em saúde com acolhimento e humanização	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
Proporção de Serviços de Saúde da Rede que tenham protocolos de segurança do paciente implantados.	Ano: 2016
Meta: Implantar protocolos de segurança do paciente em 100% dos serviços próprios com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde	2019
	10%
Ação 1: Instituir o Plano elaborado para promoção da segurança do paciente e a produção do cuidado em saúde com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores, e uma política de gestão da qualidade para os serviços de saúde da AMS em médio prazo, com metas pré-estabelecidas em protocolos criados pela secretaria em parceria com o controle social	
Ação 2: Realizar campanhas educativas de promoção e prevenção a saúde para população em geral nas salas de espera das UBS e nas instituições de ensino.	
Diretriz Nacional 10 (2016-2019): Reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	
Diretriz Estadual 6 (2016-2019): Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivo 1: Promover atenção integral à saúde do idoso	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
1- Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Ano: 2016: 349,80
Meta: Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) menor ou igual a 327/100mil	2019
	327
Ação 1: Qualificar a rede especializada para o desenvolvimento de ações voltadas para o idoso sobre peculiaridades, especificidades e potencialidades, integrando com a Atenção Básica.	
Ação 2: Realizar ações de orientação e conscientização de prevenção de quedas, direitos dos idosos, destinadas a pessoas da terceira idade	
Ação 3: Capacitar as equipes das Unidades Básicas de Saúde, para identificar, intervir e acompanhar as pessoas idosas, em processo de fragilização.	
Ação 4: Readequar a estrutura física dos Serviços de Saúde de modo a atender a segurança dos pacientes idosos	

Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivo 1: Promover a atenção integral à saúde da criança	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
4- Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Ano: 2016
Meta: Manter a cobertura pactuada igual ou maior que 80%.	2019
	80%
Ação 1: Implementar o interfaceamento entre SaúdeWeb e e-SUS	
Ação 1.1: Avaliar os resultados, solicitar alterações necessárias e corrigir banco de dados	
Ação 2: Garantir a infraestrutura adequada para a Coordenação de Imunização.	
Ação 2.1: Adequação de recurso humanos	
Ação 2.2: Adequação da estrutura física da central municipal de rede de frio	
Ação 3: Garantir a manutenção da Rede de Frio para as demandas da rede própria.	
Ação 3.1: Realizar as ações necessárias para a contratação da empresa terceirizada	
Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivo 1: Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
5- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Ano 2016: 86,7
Meta: Manter a meta pactuada igual ou maior que 86,7%	2019
	86,7%
Ação 1: Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes	
Ação 1.1: Fornecer feedback para as UPS notificadoras	
Ação 1.2: Incrementar a parcerias com os serviços notificantes	
Ação 2: Verificar diariamente a liberação de resultados de exames pelos serviços notificantes	
Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir os riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivo 1: Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
6- Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Ano: 2016: 84,2
Meta: Manter a meta pactuada igual ou maior que 88%.	2019

	88%
Ação 1: Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase	
Ação 1.1: Monitorar os serviços notificados o encerramento em data	
Ação 1.2: Realizar e divulgar análise epidemiológicas	
Ação 2: Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos e realização de busca ativa de casos suspeitos.	
Ação 2.1: Realizar e divulgar o perfil epidemiológico da doença	
Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivo 1: Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
8- Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Ano: 2016: 77
Meta: Manter a meta pactuada menor ou igual.	2019
	77
Ação 1: Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto.	
Ação 2: Realizar tratamento adequado de sífilis para gestantes e parceiros	
Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivo 1: Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
9- Número de casos novos AIDS em menores de 5 anos.	Ano: 2016 ----
Meta: Manter em zero.	2019
	0
Ação 1: Realizar teste para HIV em todas as gestantes.	
Ação 2: Realizar o teste de HIV no momento do parto.	
Ação 3: Realizar ações educativas intra e intersectoriais, objetivando a prevenção da sífilis	
Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivo 1: Desenvolver ações de vigilância em saúde	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
10- Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Ano: 2016: 100%
Meta: Manter em 100% de análises realizadas.	2019
	100%

Ação 1: Manter Termo de cooperação técnica científica financeira entre AMS e UEL.

Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivo1: Desenvolver ações de vigilância em saúde.	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
20- Percentual de grupo de ações de Vigilância Sanitária, considerado necessário ao município no ano.	Ano: 2016: 100%
Meta: Realizar pelo menos 06 grupos de ações.	2019
	02
Ação 1: Elaborar, implantar e divulgar os POPs para serviços prioritários da Vigilância	
Ação 1.1: Selecionar serviço de alta risco com maior complexidade	
Ação 1.2: Capacitação da Equipe envolvida	
Ação 2: Reorganizar os processos de trabalho das Vigilâncias	
Ação 2.1: Elaboração e divulgação de POP	
Ação 2.2: Capacitação da equipe envolvida	
Ação 2.3: Incorporação de tecnologia de informática no processo de trabalho	
Ação 3: Readequação de recursos humanos conforme demanda.	
Ação 3.1: Implantação do Plano de reestruturação	
Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivos 1: Desenvolver ações de vigilância em saúde.	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
22- Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Ano: 2016: 2
Meta: Ampliar a meta pactuada para no mínimo 04 ciclos ao ano	2019
	04
Ação 1: Implantar os resultados da reavaliação de Rh necessária para a realização de no mínimo 4 ciclos anuais de tratamento.	
Ação 1.1: Proporcionar EPIs de acordo com as determinações da DSMO	
Ação 2: Implantação e divulgação de POPs	
Ação 2.1: Oportunizar capacitação para as equipes	
Ação 2.2: Realizar supervisão em cada equipe mensalmente para verificar a execução do POPs	
Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivo 1: Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)

23- Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Ano: 2016: 86,4%
Meta: Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" igual ou maior que 90%.	2019
	90%
Ação 1: Monitorar os resultados da ação de 2018.	
Ação 2: Monitorar as instituições para continuidade das notificações das doenças e agravos relacionados ao trabalho.	
Ação 3: Monitorar as ações, interinstitucional e intersetorial, elencadas pela CIST para discussão das Políticas e auxiliar na implantação das ações voltadas a Saúde do Trabalhador	
Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivo 1: Desenvolver ações de vigilância em saúde	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
Proporção de Serviços reestruturados	Ano: 2016: ---
Meta: Readequar estrutura física das 03 vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	2019
	01
Ação 1: Manutenção da adequação da infraestrutura predial, dos equipamentos, e veículos das Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental	
Ação 1.1: Compra de equipamentos necessários	
Ação 1.2: Oportunizar capacitações para as equipes	
Diretriz Estadual 15 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde	
Objetivo 1: Integrar a Vigilância em Saúde a Atenção Primária e especializada	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
Número de protocolos implantados na Vigilância em saúde.	Ano: 2016
Meta: Implantar no mínimo 01 protocolo por ano	2019
	01
Ação 1: Acompanhar os resultados dos processos de trabalho integrados entre a Vigilância em Saúde e Atenção Básica.	
Diretriz Nacional 11 (2016-2019): Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.	
Diretriz Estadual 13 (2016-2019): Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios.	
Diretriz Municipal (2018-2021): Manter e aprimorar a gestão do SUS	
Objetivo 1: Aprimorar o Sistema de informática da Autarquia Municipal de Saúde	
Indicador:	Linha de Base (Resultado)
Proporção de serviços da Rede com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	Ano: 2016
Meta: Implantar em 100% dos serviços próprios até 2021.	2019
	25%
Ação 1: Implantar sistema informatizado em toda rede de saúde, com Prontuário Eletrônico do Cidadão unificado e vinculação ao Cartão Nacional do SUS	

Ação 2: Disponibilizar um sistema que o usuário possa ter acesso a informação de médicos e suas especialidades disponíveis na rede municipal de saúde.

Objetivo 2: Aprimorar o Sistema de processamento de roupas e esterilização para os serviços próprios

Indicador:	Linha de Base (Resultado)
Implantação de uma central de esterilização e lavanderia	Ano: 2016
	2019
	-

Meta: Realizar estudo para novo processamento de roupas e esterilização para os serviços próprios.

Ação 1: Implantação ou contratação de uma central de processamento de roupas e esterilização, incluindo as vestimentas específicas de aplicação de inseticida do controle de vetores.

Diretriz Nacional 12 (2016-2019): Fortalecer o Complexo Industrial da Saúde para expandir a produção nacional de tecnologias estratégicas e a inovação em saúde.

Diretriz Estadual 14 e 9 (2016-2019): Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica e Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

Diretriz Municipal (2018-2021): Fortalecer a gestão municipal, regional e macrorregional

Objetivo 1: Fomentar experiências inovadoras nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e na Política de Assistência Farmacêutica

Indicador 1:	Linha de Base (Resultado)
Proporção de serviços da Rede, com pelo menos uma prática das PICS implantada.	Ano: 2016
	2019
	25%

Meta: Implantar PICS em 100% dos serviços próprios em 04 anos.

Ação 1: Capacitar profissionais dos serviços municipais de saúde para a referência de utilização das PICS no tratamento das causas de saúde

Ação 2: Planejar a aquisição de medicamentos da cesta básica, incluindo saúde mental e fitoterápicos, buscando a redução do tempo, da judicialização, primando pela transparência e otimização de compras para impedir o desabastecimento, e em caso de falta de algum item que seja comunicado ao Conselho Municipal de Saúde.

Ação 3: Criação da política municipal de assistência farmacêutica.

Ação 4: Reestruturação da Comissão da Assistência Farmacêutica, dando a mesma um caráter consultivo com a participação do controle social.

Indicador 2:	Linha de Base (Resultado)
Número de protocolos clínicos e Diretrizes terapêuticas para doenças prioritárias, implantados nos serviços da Rede.	Ano: 2016
	2019
	25%

Meta: Implantar protocolos clínicos para 100% das doenças prioritizadas no âmbito do SUS Londrina, até 2021.

Ação 1: Implementar políticas para a efetivação da Assistência Farmacêutica como essencial ao SUS e às Redes de Atenção, nos três níveis de governo, tendo em vista o planejamento, ampliação do acesso, garantia da qualidade e oferta dos serviços necessários e financiamento adequado à aquisição de medicamentos com fontes de recursos permanentes para estruturação, custeio e qualificação dos serviços, garantindo aos usuários o uso racional e seguro dos medicamentos em tempo e qualidade oportunos.

Ação 2: Implementar e divulgar os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas para doenças prioritárias no âmbito da atenção básica, visando racionalidade da prescrição, melhoria da gestão, otimização do uso de recursos e garantia da segurança.

Ação 3: Fortalecer as parcerias intersetoriais, intrasetoriais e multiprofissionais, por meio do colegiado ampliado, garantindo a construção e implantação de protocolos, fluxos, responsabilização das atribuições e instrumentos de referência e contrarreferência, principalmente do retorno para o acompanhamento na UBS.

Ação 4: Dar visibilidade à doença lúpus, pouco conhecida e divulgada, para que os órgãos municipais de saúde deem mais atenção, com elaboração de protocolo de atendimento estabelecendo como porta de entrada as Unidades Básicas de Saúde, com capacitação e qualificação dos profissionais, de forma a oferecer um atendimento humanizado e de qualidade, com garantia de médicos especialistas na área de reumatologia, medicamentos e exames necessários aos pacientes do município.

Ação 5: Elaboração de um perfil epidemiológico nas regiões.

Ação 5.1: Reconstruir os mapas de agravos, equipamentos e serviços de saúde, atualmente elaborados em Layers através do software MapInfo Professional 9.0, em Shape através do software ArcGis, para integrar e disponibilizar através do SIGLON